



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL

EDITAL PPGENF - n. 03/2026

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no primeiro semestre de 2026. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGENF - n. 02/2026, está disponível no item IV deste Edital.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **11 a 12 de março de 2026**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;

- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR *code* ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros, deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via *upload*. Mais informações: ppgenfuel@uel.br e spgccs@uel.br

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026, com início em 16 de março de 2026.



1. Código do Curso: 300 - Mestrado em Enfermagem

DISCIPLINAS	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
2ENF 599 - Desenvolvimento de competências para liderança em enfermagem	• ANA CAROLINA SANTOS ANDRADE • ANA PAULA GUIMARÃES DA SILVA SIVIER • BIANCA VICENTINI • BRUNA DE MORAES FRADIQUE MORO • CAMILA GRACIELE ASSUNÇÃO • FLAVIA SANTANA DE ARRUDA • GABRIELLE SILVA DOS SANTOS • HELENA MAYARA IGNÁCIO DE PAULA • HELOISA ALMEIDA G. DO NASCIMENTO • JAQUELINE OLIVEIRA DO AMARAL • JULIANA CAMPOS • NAIENE CLAUDIA MARIANO DE ANGELI • TAMYRIS AKEMI TAKANO • THAYNARA CARVALHO VAZ • THUANY CRISTINA CARVALHO
2 ENF 453- Tópicos especiais - Relação Interpessoal e Comunicação Terapêutica no Cuidado	• ANA PAULA GUIMARÃES DA SILVA SIVIER • BIANCA VICENTINI • CAMILA GRACIELE ASSUNÇÃO • DANIELE SCHIAVON ISHIGAKI • FLAVIA SANTANA DE ARRUDA • HELOISA ALMEIDA G. DO NASCIMENTO • JAQUELINE OLIVEIRA DO AMARAL • MARIANA BESSA MARTINS DOS SANTOS • TAMYRIS AKEMI TAKANO • THAYNARA CARVALHO VAZ • VANDA JOSE DE OLIVEIRA CANO
2ENF642 - Revisão integrativa: conceitos e elaboração do protocolo de Pesquisa	• ANA PAULA GUIMARÃES DA SILVA SIVIER • DÁRIA C. SAMPAIO FAUSTINO PEREREIRA • JAQUELINE OLIVEIRA DO AMARAL • VANDA JOSE DE OLIVEIRA CANO • HELOISA ALMEIDA G. DO NASCIMENTO
2 ENF452- Tópicos Especiais “Leitura Instrumental língua inglesa” (conhecimento básico/intermediário)	• TAMYRIS AKEMI TAKANO

Código do Curso: 384 - Doutorado em Enfermagem

DISCIPLINAS	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
2ENF 599 - Desenvolvimento de competências para liderança em enfermagem	• CAMILA DOS SANTOS PERES • PATRICIA BASSO SQUARÇA
2 ENF452- Tópicos Especiais “Leitura Instrumental língua inglesa” (conhecimento básico/intermediário)	• LUMA NOGUEIRA LOPES
2 ENF 453- Tópicos especiais - Relação Interpessoal e Comunicação Terapêutica no Cuidado	• PATRICIA BASSO SQUARÇA
2STA 150 Bioestatística	• CAMILA DOS SANTOS PERES • LUMA NOGUEIRA LOPES

III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 06 de março de 2026.

Profª PhD Adriana Valongo Zani
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem